

Número: MCP-004

Página 1 de 39

	SUMÁRIO		
ITEM	M ASSUNTO		
1	CIDADANIA	2	
2	CIDADANIA ESPANHOLA	2	
2.1	QUEM TEM DIREITO	2	
2.2	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	3	
2.2.1	PARA FILHO DE ESPANHOL	3	
2.2.2	PARA NETO DE ESPANHOL	3	
2.3	PROCEDIMENTO	4	
2.3.1	AGENDAMENTO PELA INTERNET	4	
2.3.2	AGENDAMENTO PESSOAL	4	
2.4	SOLICITAÇÃO PASSAPORTE	4	
2.5	AVERBAÇÃO DO CASAMENTO	5	
2.6	ATENDIMENTO AO CLIENTE	5	
2.7	SUGESTÃO DE ORÇAMENTO	5	
3	CIDADANIA PORTUGUESA	7	
3.1	QUEM TEM DIREITO	7	
3.2	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	7	
3.2.1	PARA FILHO DE PORTUGUES MENOR DE 18 ANOS	7	
3.2.2	PARA FILHO DE PORTUGUES SOLTEIRO	8	
3.2.3	PARA FILHO DE PORTUGUES CASADO, VIUVO, DIVORCIADO OU SEPARADO	8	
3.3	PROCEDIMENTO	9	
3.4	TRANSCRIÇÕES DE CASAMENTO E ÓBITO DO PORTUGUES	10	
3.4.1	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	10	
3.5	OUTROS CASOS DE AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE	11	
3.6	ATENDIMENTO AO CLIENTE	11	
3.7	SUGESTÃO DE ORÇAMENTO	12	
4	CIDADANIA ITALIANA	14	
4.1	QUEM TEM DIREITO	14	
4.1.1	ORIENTAÇÃO QUANTO A LINHA MATERNA	14	
4.1.2	LINHAS DE TRANSMISSÃO	15	
4.1.3	ASCENDENTES NATURALIZADOS	15	
4.2	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	16	
4.2.1	PARA FILHO DE ITALIANO MENOR DE 18 ANOS	16	
4.2.2	PARA FILHO DE ITALIANO MAIOR DE 18ANOS	16	
4.2.3	PARA NETOS DE ITALIANOS	17	
4.2.4	PARA BISNETOS DE ITALIANOS	18	
4.3	PROCEDIMENTO	18	
4.4	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	19	
4.5	SUGESTÃO DE ORÇAMENTO	20	
5	SITES UTILIZADOS	25	
6	REGISTROS	25	
7	ENDEREÇOS DE CONSULADOS ESPANHA – PORTUGAL – ITALIA	26	
8	ANEXOS	39	



Número: MCP-004

Página 2 de 39

### 1 - CIDADANIA

<u>Cidadania</u> (do latim, *civitas*, "cidade") é o conjunto de direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive.

Ser cidadão espanhol, portugues ou italiano é ser cidadão da União Européia com liberdade de ir e vir sim qualquer retrição.

ATENÇÃO – O FRANQUEADO DEVERÁ CONSULTAR O PROCEDIMENTO JUNTO AO CONSULADO DA ESPANHA, DA ITALIA E DE PORTUGAL NA JURISDIÇÃO QUE ATENDE A SUA UNIDADE. VEJA RELAÇÃO DE ENDEREÇO DOS CONSULADOS NO ITEM 7 DO MANUAL.

Todos os procedimentos abaixo retratados correspondem aos procedimentos dos Consulados da Espanha, de Portugal e da Itália, com competência para atender o Estado de São Paulo.

#### 2 - CIDADANIA ESPANHOLA

#### 2.1. Quem tem direito.

As possibilidades de brasileiros adquirirem a cidadania espanhola são bastante limitadas.

Atualmente têm direito à cidadania espanhola os filhos e netos descendentes de espanhóis.

- a) Filho de espanhol pode adquirir a nacionalidade espanhola a qualquer época, independente da idade.
- b) Neto de espanhol menor de 18 anos pode adquirir desde que seus pais já tenham requisitado a nacionalidade.
- c) Neto de avô espanhol maior de 18 anos com a Lei da Memória Histórica, o neto com mais de 18 anos tem direito a solicitar a nacionalidade até dezembro de 2011.
- d) Neto de avó espanhola maior de 18 anos desde que a avó tenha vindo para o Brasil nos anos de 1957 a 1964. Pela Lei da Memória Histórica tem direito a solicitar sua cidadania até dezembro de 2011.

Para os bisnetos existe a possibilidade de aquisição da cidadania desde que cumpra algumas condições, tais como residir um período na Espanha.

Assim, caso a pessoa tenha pai ou mãe nascido na Espanha, à cidadania poderá ser requisitada a qualquer época, independente da idade.

Se a pessoa é esposa ou esposo de um espanhol ou uma espanhola:

- E se casou com ele (a) antes do dia 02/05/1975 a pessoa é espanhol (a).
- E se casou com ele depois de 02/05/1975, só poderá solicitar a nacionalidade espanhola após residir um ano legalmente na Espanha.



Número: **MCP-004** 

Página 3 de 39

2.2. Documentos necessários para solicitação da cidadania.

#### 2.2.1 Para Filho de Espanhol:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via da Certidão Literal de Nascimento do pai/mãe espanhol do solicitante (atualizada)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai/mãe brasileiro do solicitante (atualizada)
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais atualizada
- Certidão negativa ou positiva de naturalização do pai/mãe espanhol
- 1 (uma) foto 3x4
- 2 (dois) selos
- 1 (um) envelope branco endereçado ao solicitante.
- Formulários consulares devidamente preenchidos (ANEXO I II)

### 2.2.2. Para Neto de Espanhol:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via da Certidão Literal de Nascimento do avô/avó espanhol do solicitante (atualizada) (\*)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do avô/avó brasileiro do solicitante (atualizada)
- 2ª Via da certidão de Casamento dos avós (atualizada)
- Certidão negativa ou positiva de naturalização do avô/avó espanhol (\*\*)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai do solicitante (atualizada)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento da mãe do solicitante (atualizada)
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais (atualizada)
- 1 (uma) foto 3x4
- 2 (dois) selos
- 1 (um) envelope branco endereçado ao solicitante.
- Formulários consulares devidamente preenchidos (ANEXO I II)

### ATENÇÃO:

- 1 Todas as certidões deverão ser atualizadas (até 6 meses)
- 2 As certidões deverão ser inteiro teor e legalizadas no Ministério das Relações Exteriores (sobre legalização consultar o Manual de Processos).
- 3 Para saber como solicitar a 2ª via da certidão de nascimento do espanhol consultar o Manual de 2ª Via.
- 4 Para saber como solicitar CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO consultar o Manual de Processos.



Número: MCP-004

Página 4 de 39

2.3. Procedimento.

#### 2.3.1. Agendamento pela Internet

O interessado na cidadania espanhola deverá preencher requerimento no site do Consulado Espanhol, para agendamento de sua entrevista.

http://www.maec.es/subwebs/Consulados/SaoPaulo/es/home/Paginas/home cgsaopaulo.aspx

Acessar o link CITA PREVIA

Com a data definida necessário reunir todos os documentos, indicados no item 2.2.

A entrevista é individual quando então o cliente entregará todos os documentos.

#### 2.3.2. Agendamento pessoal

Caso o interessado não consiga o agendamento pela internet deverá comparecer diretamente ao Consulado da Espanha para requerer o agendamento, apresentando os seguintes documentos

- Formulário devidamente preenchido e assinado (em duas vias) (ANEXO III IV)
- Original e cópia do documento de identidade

Após o agendamento feito diretamente no Consulado da Espanha, o cliente deverá aguardar o contato do Consulado que se dará através de carta e/ou email, informando a data da entrevista e a relação das certidões que deverão ser apresentadas.

Após entrevista, se não houver exigência de documento complementar, o interessado receberá em sua residência a Certidão de Nascimento.

Com a Certidão de Nascimento, o interessado deverá solicitar o passaporte diretamente no Consulado Espanhol, mediante pagamento de taxa.

#### 2.4. Solicitação de Passaporte

Após receber a certidão de nascimento espanhola, o cliente poderá solicitar seu passaporte, apresentando os seguintes documentos:

- Passaporte espanhol vencido e copia do passaporte vencido,
- Certidão literal do nascimento espanhola atualizada e cópia da certidão de nascimento
- Formulário especifico preenchido (ANEXO V)
- 2 fotos coloridas 3x4, com fundo branco e sem data



П

Número: MCP-004

Página 5 de 39

### 2.5. Averbação do casamento

- Necessário a presença do casal
- Formulário específico preenchido (ANEXO VI)
- Passaporte Espanhol
- Certidão de nascimento da Espanha, em inteiro teor
- Passaporte do cônjuge brasileiro
- Certidão de nascimento em inteiro teor do cônjuge brasileiro
- Certidão de casamento, atualizada e em inteiro teor
- As certidões deverão estar legalizadas no Ministério das Relações Exteriores
- Um envelope com endereço da cliente subscrito e selado, para deixar no Consulado

#### 2.6. Atendimento ao Cliente

- 1- PERGUNTAR SE O CLIENTE É FILHO OU NETO DO ESPANHOL
- 2- PERGUNTAR SE JÁ POSSUI TODAS AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS (VIDE CHECK LIST NO ITEM 2 ACIMA)
- 3- CASO O CLIENTE NÃO POSSUA AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOLICITAR CÓPIA DAS CERTIDÕES QUE ELE JÁ POSSUI PARA ANALISE
- 4- O ORÇAMENTO PODE SER FECHADO, POR EXEMPLO, PARA TODO O PROCESSO, INCLUSIVE AS CERTIDÕES E LEGALIZAÇÕES OU ENTÃO VOCÊ PODE COBRAR PELA ASSESSORIA MAIS AS CERTIDÕES E LEGALIZAÇÕES (VIDE SUGESTÃO ABAIXO).

### 2.7. Sugestão de Orçamento.

Segue abaixo o modelo de orçamento para Assessoria em Cidadania Espanhola.

Veja em qual caso o seu cliente se enquadra a fim de elaborar o orçamento.

Para montagem do orçamento de Cidadania Espanhola do seu cliente primeiro é necessário saber se ele é filho ou neto de espanhol, e para isso, basta preencher a árvore genealógica. (anexo 3)

O orçamento para cidadania espanhola é composto por:

- 1ª Assessoria (envolve análise de documentos, agendamento e acompanhamento no consulado até recebimento do passaporte)
- 2ª Levantamento do jogo de Certidões e legalização no Ministério das Relações Exteriores
- 3ª Custas com passaporte



Número: MCP-004

Página 6 de 39

## Caso 1 - FILHO DE ESPANHOL

Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do(a) pai/mãe espanhol(a) (*)	R\$
Certidão de Naturalização do(a) espanhol(a)	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do(a) pai/mãe brasileiro(a)	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do cliente (inteiro teor)	R\$
Legalização	R\$
Custas com Passaporte	R\$
Total	R\$

<sup>(\*)</sup> Caso o cliente não tenha todos os dados, valor sob consulta.

## Caso 2 - NETO DE ESPANHOL

Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do(a) avô/avó espanhol(a) (*)	R\$
Certidão de Naturalização do(a) espanhol(a)	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do avô/avó brasileiro	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do pai	R\$
Legalização	R\$

<sup>(\*\*)</sup> Todos os valores acima estão sujeitos a alteração.



Número: MCP-004

Página 7 de 39

	1
Certidão de Nascimento da mãe	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do cliente (inteiro teor)	R\$
Legalização	R\$
Custas com Passaporte	R\$
Total	R\$

#### 3 - CIDADANIA PORTUGUESA

#### 3.1. Quem tem direito.

A nacionalidade portuguesa pode ser concedida aos brasileiros, sejam eles filhos, netos, cônjuges e companheiros de cidadão português.

Pode ser adquirida por atribuição ou aquisição.

Nacionalidade por atribuição é considerada quando é originaria por sangue.

Nacionalidade por aquisição é considerada quando é derivada da nacionalidade por sangue.

Todo cidadão brasileiro que adquire nacionalidade portuguesa tanto por atribuição como aquisição mantém sua nacionalidade originária.

Assim para cada caso, há diferentes requisitos que devem ser atendidos, procedimentos e valores.

#### 3.2. Documentos necessários.

### 3.2.1 Para Filho de Português menor de 18 anos:

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão manifestar a vontade por declaração de seus representantes legais.

O requerente deverá comparecer, juntamente com pai e a mãe, no dia agendado para conferir a certidão de nascimento.

O requerente poderá, num único pedido, requerer: Registro de Nascimento, Cartão do Cidadão e o Passaporte e para tanto deverá reunir os seguintes documentos:



П

Número: MCP-004

Página 8 de 39

- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai/mãe brasileiro (atualizada)
- Certidão negativa ou positiva de naturalização do pai/mãe português
- Cópia do bilhete de identidade do português, ou cartão do cidadão, do pai ou da mãe, que for português, dentro do prazo de validade.
- Cópia autenticada do documento de Identidade (RG) o original deverá ser apresentado do pai/mãe brasileiro
- Se o requerente tiver mais de 10 (dez) anos encaminhar 2 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade (RG)
- Cópia autenticada da ultima conta telefônica
- 2 (duas) fotos 3x4
- Requerimento preenchido (ANEXO VII)

#### 3.2.2. Para Filho de Português Solteiro:

O filho de português, maior de idade e solteiro, deverá manifestar sua vontade em declaração própria.

O requerente poderá, num único pedido, requerer: Registro de Nascimento, Cartão do Cidadão e o Passaporte e para tanto deverá reunir os seguintes documentos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor)
- 2º Via da Certidão de Nascimento do pai/mãe brasileiro (atualizada)
- Certidão negativa ou positiva de naturalização do pai/mãe português
- Cópia do bilhete de identidade do português, ou cartão do cidadão, do pai ou da mãe, que for português, dentro do prazo de validade.
- Cópia autenticada do documento de Identidade (RG) o original deverá ser apresentado do pai/mãe brasileiro
- 2 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) do solicitante
- Cópia autenticada da ultima conta telefônica
- 2 (duas) fotos 3x4
- Requerimento preenchido (ANEXO VIII).

#### 3.2.3. Para Filho de Português Casado, Viúvo, Divorciado ou Separado:

O requerente poderá, num único pedido, requerer: Registro de Nascimento, Cartão do Cidadão e o Passaporte e para tanto deverá reunir os seguintes documentos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai/mãe brasileiro (atualizada)
- Certidão negativa ou positiva de naturalização do pai/mãe português
- Cópia do bilhete de identidade do português, ou cartão do cidadão, do pai ou da mãe, que for português, dentro do prazo de validade.



Número: MCP-004

Página 9 de 39

- Cópia autenticada do documento de Identidade (RG) o original deverá ser apresentado do pai/mãe brasileiro
- 2 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) do solicitante
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do marido (ou esposa) brasileiro (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via da Certidão de Casamento (atualizada e em inteiro teor)
- 2ª Via do atestado de óbito do cônjuge falecido (atualizada e em inteiro teor). NO CASO DE VIÚVO
- 2ª Via da Certidão de Casamento com a averbação do divórcio (atualizada e em inteiro teor) ou cópia simples do divórcio. NO CASO DE SEPARADO/DIVORCIADO
- Cópia autenticada da ultima conta telefônica
- 2 (duas) fotos 3x4
- Requerimento preenchido (ANEXO IX X XI)

### ATENÇÃO:

- 1 Todas as certidões deverão ser atualizadas (MENOS DE 1 ANO)
- 2 As certidões deverão ser inteiro teor e legalizadas no Ministério das Relações Exteriores (sobre legalização consultar o Manual de Processos).
- 3 Todas as certidões emitidas fora do Estado de São Paulo ou Mato Grosso do Sul, deverão ter a assinatura do escrevente reconhecida em um dos cartórios de São Paulo reconhecimento do sinal público.

#### 3.3. Procedimento

O procedimento a seguir descrito, esta de acordo com as orientações do Consulado de Portugal em São Paulo, cuja jurisdição compreende os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Os documentos acima elencados deverão ser encaminhados via correio diretamente para o Consulado, juntamente com o cheque nominal ao Consulado Geral de Portugal, para pagamento das taxas consulares, marcando no verso do mesmo o seu telefone.

Favor consultar o Consulado de Portugal a respeito dos valores.

Os familiares (irmãos, cônjuges, pais ou filhos, por exemplo) que desejem fazer também algum pedido, devem enviar pedidos individuais (e em envelopes separados), apresentando cada um o seu próprio conjunto de documentos.

Após o recebimento, os documentos serão analisados, e o interessado será convocado para comparecer ao Consulado, em dia e hora marcada para retirada da certidão de nascimento.



MCP-004

Página 10 de 39

Número:

O Cartão de Identidade e o Passaporte serão encaminhados diretamente ao interessado após o recebimento da certidão de nascimento.

#### 3.4. Transcrições de Casamento e Óbito do Português

Antes de iniciar a solicitação para a nacionalidade portuguesa, o interessado deve verificar se já foi atualizado o estado civil (casamento + óbito) do ascendente português.

As transcrições de casamento e óbito são indispensáveis para que os documentos solicitados sejam emitidos com o estado civil corretos.

A transcrição de casamento é o ato através do qual o casamento de um português realizado no estrangeiro, ou seja, fora de Portugal, é averbado no seu assento de nascimento.

A transcrição de óbito é o ato através do qual o óbito de um português ocorrido no estrangeiro, ou seja, fora de Portugal, é averbado no seu assento de nascimento.

A transcrição somente poderá ser requerida por uma das partes (cônjuge) enquanto um deles estiver vivo. Caso os cônjuges sejam falecidos a transcrição pode ser requerida por um parente mais próximo (filhos ou netos).

#### 3.4.1. Documentos necessários

Para solicitar a transcrição de casamento e/ou óbito, são necessários os seguintes documentos:

- 2ª Via (**original**) da Certidão de Casamento de Inteiro Teor emitida há menos de 1 ano, se tiverem casado no Brasil
- 2ª Via da Certidão de óbito (original), onde conste se deixou bens, herdeiros, testamento do(s)falecido(s) (de ambos os cônjuges falecidos, sejam portugueses ou não)
- Uma fotocópia autenticada e uma simples do pacto antenupcial, se for o caso (atenção: a autenticação deve ser feita em Cartório da Jurisdição competente ao Consulado) mas somente precisará enviar este documento se ambos os nubentes forem portugueses
- Uma fotocópia simples do divórcio ou desquite, se for o caso, ou menção do fato na própria certidão de casamento
- Se um dos cônjuges é brasileiro (e não tem dupla nacionalidade), enviar 2ª Via da Certidão de <u>Nascimento</u> emitida há menos de 1 ano (original), constando da mesma o averbamento do casamento e a mudança de nome, caso tenha havido
- original ou fotocópia autenticada da sua última conta telefônica
- envelope de Sedex já com o seu endereço marcado no destinatário (para a devolução dos documentos)
- Requerimento para transcrição de casamento e/ou óbito devidamente preenchido e assinado (ANEXO XII – XIII)

Todas as certidões emitidas fora do Estado de São Paulo ou Mato Grosso do Sul, deverão ter a assinatura do escrevente reconhecida em um dos cartórios de São Paulo – reconhecimento do sinal público.



os Parte MCP-004

Página 11 de 39

Número:

Os documentos deverão ser encaminhados via correio diretamente para o Consulado, juntamente com o

cheque nominal ao Consulado Geral de Portugal, marcando no verso do mesmo o seu telefone.

Favor consultar o consulado a respeito dos valores.

### 3.5. Outros Casos de Aquisição de Nacionalidade.

- Reaquisição de nacionalidade portuguesa depois de ter perdido porque optou pela nacionalidade brasileira numa altura em que não podia acumular as duas;
- Aquisição por mulher que se casou até 03 de Outubro de 1981 com português nascido em Portugal ou que embora já nascido no Brasil tenha obtido a nacionalidade portuguesa por ser filho de português (pai ou mãe), poderá obter a nacionalidade portuguesa. Esta modalidade não pode ser utilizada para cônjuges de pessoas que tenham obtido a nacionalidade portuguesa por serem netos ou bisnetos de portugueses.
- Aquisição de nacionalidade portuguesa pelo <u>casamento</u> <u>há mais de três anos</u>, com português, ou portuguesa, (nascido em Portugal ou que embora já nascido no Brasil tenha obtido a nacionalidade portuguesa);
- Se procura a **aquisição de nacionalidade portuguesa por viver em** <u>união de fato</u>, <u>há mais de três anos</u>, **com português**, ou portuguesa, (nascido em Portugal ou que embora já nascido no Brasil tenha obtido a nacionalidade portuguesa);
- Os brasileiros netos de português (ou portuguesa) mas cujo pai (ou mãe) faleceu sem obter a nacionalidade portuguesa a que tinha direito, podem pedir a sua **aquisição por naturalização**.

Esta nacionalidade no entanto somente é transmissível aos filhos do requerente que nascerem após a aquisição de nacionalidade por este último. Ou seja, <u>não é transmissível aos filhos maiores</u> do mesmo. Já os filhos nascidos antes da **naturalização mas menores de idade**, podem pedir, tal como seus pais, a **aquisição por naturalização** mas por outro tipo de processo;

- Os brasileiros, filhos **menores nascidos antes** da **naturalização** do (a) pai ou mãe (caso acima), podem pedir, tal como seus pais, a **aquisição por naturalização**. Apesar de ser um processo semelhante ao dos pais, esta aquisição é feita sob um artigo diferente da lei da nacionalidade, tendo por isso outros requisitos.

Para todos esses casos, consultar o Consulado de Portugal para confirmar todos os documentos necessários e valores para cada caso.

#### 3.6. Atendimento ao Cliente

- 1- PERGUNTAR SE O CLIENTE É FILHO OU NETO DO PORTUGUÊS
- 2- PERGUNTAR SE JÁ POSSUI TODAS AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS (VIDE CHECK LIST NO ITEM ACIMA)
- 3- CASO O CLIENTE NÃO POSSUA AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOLICITAR CÓPIA DAS CERTIDÕES QUE ELE JÁ POSSUI PARA ANALISE



Número: MCP-004

Página 12 de 39

4- O ORÇAMENTO PODE SER FECHADO, POR EXEMPLO, PARA TODO O PROCESSO, INCLUSIVE AS CERTIDÕES E LEGALIZAÇÕES OU ENTÃO VOCÊ PODE COBRAR PELA ASSESSORIA MAIS AS CERTIDÕES E LEGALIZAÇÕES (VIDE SUGESTÃO ABAIXO).

### 3.7. Sugestão de Orçamento.

Segue abaixo o modelo de orçamento para Assessoria em Cidadania Portuguesa.

Veja em qual caso o seu cliente se enquadra a fim de elaborar o orçamento.

Para montagem do orçamento de Cidadania Portuguesa do seu cliente primeiro é necessário saber se ele é filho ou neto de português, e para isso, basta preencher a árvore genealógica. (anexo 3)

O orçamento para cidadania portuguesa é composto por:

- 1ª Assessoria (envolve análise de documentos, envio dos documentos e acompanhamento no consulado até recebimento do passaporte)
- 2ª Levantamento do jogo de Certidões e legalização no Ministério das Relações Exteriores
- 3ª Custas com Certidão + Bilhete de Identidade + Passaporte

### Caso 1 – FILHO DE PORTUGUÊS (Menor ou Maior de 18 anos e solteiro)

Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do(a) pai/mãe brasileiro(a)	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Naturalização do Portugues	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do cliente (inteiro teor)	R\$
Legalização	R\$
Custas com Certidão + Bilhete de Identidade + Passaporte	R\$
Total	R\$



Número: MCP-004

Página 13 de 39

# Caso 2 – FILHO DE PORTUGUES CASADO – VIUVO – DIVÓRICIADO

Assessoria	R\$
Certidão Nascimento do solicitante inteiro teor	R\$
Legalização	R\$
Certidão Nascimento do pai/mãe brasileiro	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Naturalização do Português	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Casamento do solicitante	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Nascimento do marido ou da esposa do interessado	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Casamento com a averbação do divórcio (para os divorciados)	R\$
Legalização	R\$
Certidão de Óbito do cônjuge falecido (para os viúvos)	R\$
Legalização	R\$
Custas com Certidão + Bilhete de Identidade + Passaporte	R\$
Total	R\$



Número: MCP-004

Página 14 de 39

#### 4. CIDADANIA ITALIANA

A cidadania italiana é uma das mais procuradas pelos brasileiros descendentes de italiano, e pela mesma razão, uma das mais demoradas atualmente. Um processo de cidadania italiana pode demorar muitos anos. Esse tempo é reduzido se o solicitante der entrada ao pedido diretamente na Itália, demorando apenas alguns meses.

Por esta mesma razão é necessário que as informações sobre o ascendente sejam confirmadas, pois o reconhecimento ao direito da cidadania italiana segue exatamente o que rege a legislação da Itália.

Assim, o candidato à cidadania italiana deve percorrer um caminho, às vezes longo, na busca de todos os documentos necessários. E, apesar do grande interesse entre os descendentes, a falta de conhecimento de como proceder, a falta de tempo para buscar todas as certidões e demais procedimentos faz com que muitos deles procurem empresas especializadas no atendimento e execução eficiente do processo.

#### 4.1. Quem tem direito

O fundamento para a concessão da cidadania italiana é "jure sanguinis" podendo ser transmitida a partir de um (a) ascendente italiano (a) aos filhos, sem limite de gerações, exceto nos casos em que a transmissão é feita pela via materna, quando tem direito à cidadania apenas os filhos de mulher italiana nascidos a partir de 01/01/1948 e seus descendentes, apenas conforme detalhado a seguir.

- Filhos, netos, bisnetos, tataranetos etc de italiano em todas as gerações mantendo-se sempre a linha paterna, ou seja, se a linha não tiver mulheres em nenhuma das gerações.
- Filhos de mulher italiana que tenham nascido a partir de 01/01/1948 sempre que tiver uma mulher no meio da linha genealógica, o filho desta mulher só recebe a cidadania italiana se for nascido após 01/01/1948.
- Ascendentes naturalizados a cidadania italiana é transmitida somente aos filhos nascidos antes da data da naturalização. Algumas observações devem ser consideradas, veja abaixo.

#### 4.1.1. Orientação Quanto à Linha Materna e Linha Paterna

Todo aquele que for descendente de italianos tem direito a cidadania italiana, mas existem algumas limitações quanto à transmissão pela linha materna.

Nos casos onde há uma mulher na linha de transmissão, seja no início ou no meio desta linha de descendência, esta mulher só poderá transmitir a cidadania para os filhos (as), nascidos após 01/01/1948.

Antes de 01/01/1948 a Itália era reino e só o homem transmitia a cidadania, a nacionalidade para os seus filhos (as). Depois desta data a Itália passou a ter uma Constituição Republicana onde foi estendido às mulheres o direito de transmitir a cidadania, a nacionalidade italiana, mas somente para os filhos (as) nascidos nesta data em diante, onde começou a vigorar a Constituição Italiana.



Número: MCP-004

Página 15 de 39

Sendo assim, não é possível tecnicamente falando com base na lei, a mulher (seja ela italiana, ou seja, ela descendente de um homem italiano) transmitir a cidadania-nacionalidade para filho (a) nascido antes desta data. Resumindo a lei nova não pode ser aplicada a um acontecimento anterior (nascimento antes de 01/01/1948), e sim somente a um acontecimento posterior a lei, ou seja, na data que começa a vigorar a lei, 01/01/1948, e/ou depois da data de vigência da Constituição Italiana para a transmissão da nacionalidade pela mulher.

#### 4.1.2 - Linhas de Transmissão

Exemplos de linhas de transmissão, começando com homens depois mulheres e começando com mulheres:

Linha de Transmissão	Direito
Bisavô italiano, avó (mulher), filho (a) nascido antes de 01/01/1948.	Não Tem Direito
Bisavô italiano, avó (mulher), filho (a) nascido APÓS 01/01/1948.	Tem Direito
Bisavô italiano, avô (homem), filho (a), independe o ano que nasceu.	Tem Direito
Avó italiana (mulher), filho (a), nascido antes de 01/01/948.	Não Tem Direito
Avó italiana (mulher), filho (a), nascido APÓS 01/01/1948.	Tem Direito
Avô italiano (homem), filho (a), independe o ano que nasceu.	Tem Direito

### 4.1.3. Ascendentes Naturalizados

O cidadão italiano que adquiriu outra cidadania a partir de 16 de agosto de 1992, conserva a cidadania italiana se não optou pela sua renúncia.

Assim aquele que se naturalizou antes desta data perdeu a cidadania italiana, portanto, somente transmitirá a cidadania italiana aos filhos nascidos antes da data de naturalização.



e Produtos Parte MCP-004

Página 16 de 39

Número:

#### 4.2. Documentos Necessários

#### 4.2.1. Para Filho de Italiano Menor de 18 anos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento original (estratto dell'atto di nascita) do pai ou da mãe italiano(a) que deu origem ao direito à cidadania, ou Certidão de Batismo, emitida pela paróquia local, contendo o reconhecimento da Cúria Episcopal competente pela paróquia de emissão.
- Certidão Negativa de Naturalização, constando o nome e sobrenome do ascendente italiano, com todas as eventuais variações de grafia constantes nas certidões de registro civil brasileiras.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai ou da mãe brasileiro(a) (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais (atualizada e em inteiro teor).
- 2º Via da Certidão de óbito dos pais (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do filho menor (atualizada e em inteiro teor).
- Cópia simples do documento de identidade do declarante, "RG" ou RNE, emitido pelas autoridades de polícia locais, dentro do prazo de validade.

Todas as certidões emitidas no Brasil deverão ser apresentados em sua via original, atualizadas, em inteiro teor, legalizadas no Ministério das Relações Exteriores e traduzidas por tradutor juramentado.

A documentação referente a filhos menores de pais italianos poderá ser apresentada diretamente no guichê de atendimento ao público do Consulado Italiano de São Paulo.

#### 4.2.2. Para Filho de Italiano Maior de 18 anos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento original (estratto dell'atto di nascita) do pai ou mãe italiano(a) que deu origem ao direito à cidadania, ou Certidão de Batismo, emitida pela paróquia local, contendo o reconhecimento da Cúria Episcopal competente pela paróquia de emissão.
- Certidão Negativa de Naturalização, constando o nome e sobrenome do ascendente italiano, com todas as eventuais variações de grafia constantes nas certidões de registro civil brasileiras.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai ou da mãe brasileiro(a) (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de óbito dos pais (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do filho solicitante (atualizada e em inteiro teor).
- Cópia simples do documento de identidade do declarante, "RG" ou RNE, emitido pelas autoridades de polícia locais, dentro do prazo de validade.
- 2ª Via da Certidão de Casamento do solicitante (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via das Certidões de nascimento dos filhos (menores) do solicitante se for o caso.
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência recente e nominal (6 meses);
- Cópia simples do documento de identidade (RG);
- Deverão ser apresentados todos os documentos de identidade dos filhos menores.



Produtos Parte MCP-004

Página 17 de 39

Número:

Se o casamento tiver ocorrido na Itália, apresentar o estratto dell'atto di matrimonio expedido pelo Comune.

Caso o ascendente italiano tenha se casado duas vezes é preciso apresentar o registro do primeiro casamento, óbito da primeira esposa e o registro do segundo casamento.

Caso o solicitante seja divorciado ou viúvo deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio e a certidão de óbito do cônjuge falecido.

Todas as certidões emitidas no Brasil deverão ser apresentados em sua via original, atualizadas, em inteiro teor, legalizadas no Ministério das Relações Exteriores e traduzidas por tradutor juramentado.

#### 4.2.3. Para Netos de Italianos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento original (estratto dell'atto di nascita) do avô ou avó do italiano(a) que deu origem ao direito à cidadania, ou Certidão de Batismo, emitida pela paróquia local, contendo o reconhecimento da Cúria Episcopal competente pela paróquia de emissão.
- Certidão Negativa de Naturalização, constando o nome e sobrenome do ascendente italiano, com todas as eventuais variações de grafia constantes nas certidões de registro civil brasileiras.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do avô ou avó brasileiro(a) (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos avós (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de óbito dos avós (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai brasileiro.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento da mãe brasileira.
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais.
- 2ª Via da Certidão de óbito dos pais se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor).
- Cópia simples do documento de identidade do declarante, "RG" emitido pelas autoridades de polícia locais, dentro do prazo de validade.
- 2ª Via da Certidão de Casamento do solicitante (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via das Certidões de nascimento dos filhos (menores) do solicitante se for o caso.
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência recente e nominal (6 meses);
- Cópia simples do documento de identidade (RG);
- Deverão ser apresentados todos os documentos de identidade dos filhos menores.

Se o casamento tiver ocorrido na Itália, apresentar o estratto dell'atto di matrimonio expedido pelo Comune.

Caso o ascendente italiano tenha se casado duas vezes é preciso apresentar o registro do primeiro casamento, óbito da primeira esposa e o registro do segundo casamento.

Caso o solicitante seja divorciado ou viúvo deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio e a certidão de óbito do cônjuge falecido.

Todas as certidões emitidas no Brasil deverão ser apresentados em sua via original, atualizadas, em inteiro teor, legalizadas no Ministério das Relações Exteriores e traduzidas por tradutor juramentado.



Número: MCP-004

Página 18 de 39

#### 4.2.4. Para Bisnetos de Italianos:

- 2ª Via da Certidão de Nascimento original (estratto dell'atto di nascita) do avô ou avó do italiano(a) que deu origem ao direito à cidadania, ou Certidão de Batismo, emitida pela paróquia local, contendo o reconhecimento da Cúria Episcopal competente pela paróquia de emissão.
- Certidão Negativa de Naturalização, constando o nome e sobrenome do ascendente italiano, com todas as eventuais variações de grafia constantes nas certidões de registro civil brasileiras.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do bisavô ou bisavó brasileiro(a) (atualizada e em inteiro teor).
- 2º Via da Certidão de Casamento dos bisavós (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de óbito dos bisavós (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do avô brasileiro (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de Nascimento da avó brasileira (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos avós (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de óbito dos avós (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do pai brasileiro.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento da mãe brasileira.
- 2ª Via da Certidão de Casamento dos pais (atualizada e em inteiro teor).
- 2ª Via da Certidão de óbito dos pais (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via da Certidão de Nascimento do solicitante (atualizada e em inteiro teor).
- Cópia simples do documento de identidade do declarante, "RG" emitido pelas autoridades de polícia locais, dentro do prazo de validade.
- 2ª Via da Certidão de Casamento do solicitante (atualizada e em inteiro teor) se for o caso.
- 2ª Via das Certidões de nascimento dos filhos (menores) do solicitante se for o caso.
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência recente e nominal (6 meses);
- Cópia simples do documento de identidade (RG);

Se o casamento tiver ocorrido na Itália, apresentar o estratto dell'atto di matrimonio expedido pelo Comune.

Caso o ascendente italiano tenha se casado duas vezes é preciso apresentar o registro do primeiro casamento, óbito da primeira esposa e o registro do segundo casamento.

Deverão ser apresentados todos os documentos de identidade dos filhos menores

Caso o solicitante seja divorciado ou viúvo deverá apresentar certidão de casamento com averbação do divórcio e a certidão de óbito do cônjuge falecido.

Todas as certidões emitidas no Brasil deverão ser apresentados em sua via original, atualizadas, em inteiro teor, legalizadas no Ministério das Relações Exteriores e traduzidas por tradutor juramentado.

#### 4.3. Procedimento.

O processo de cidadania italiana é composto por fases distintas e dependendo o caso, pode demandar mais tempo e mais atenção. Vide ANEXO XIV – XV – XVII – XVIII.



Número: MCP-004

Página 19 de 39

#### 1º FASE – Envio do Requerimento para agendamento da entrevista no Consulado

O interessado na cidadania italiana deverá enviar requerimento (anexo 4) ao Consulado Italiano, e enviá-lo exclusivamente pelo Correio ao Consulado Geral da Itália – Settore cittadinanza – juntamente com cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Batismo do ascendente italiano (anexo 4).

Nesta primeira etapa não é necessário o envio dos demais documentos, que deverão apresentados no dia da entrevista.

Com o encaminhamento da ficha de requerimento, o interessado entrará na lista de espera, e deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos.

#### 2ª FASE – Reunião dos documentos

Após isso e já com todas as informações do italiano e descendente, começa a busca e levantamento de todas as certidões necessárias ao processo de cidadania, tais como: certidão de nascimento do italiano, certidão negativa de naturalização, certidões dos descendentes etc.

Com todos os documentos reunidos é preciso analisar a necessidade ou não de retificar alguma certidão, em razão de divergências entre os nomes constantes nas diversas certidões. Assim, se for necessário, deverá ser feita a Retificação de todos os nomes incorretos de cada certidão envolvida no processo de cidadania.

As certidões em inteiro teor, já retificadas (se for o caso), deverão ser legalizadas no Ministério das Relações Exteriores e traduzidas por tradutor juramentado.

### 3ª FASE – Entrevista no Consulado e entrega dos documentos

Apresentar a documentação juntamente com a árvore genealógica da família.

Caso haja dúvida, poderão ser exigidos documentos complementares.

Após o deferimento o interessado receberá sua Certidão de Nascimento Italiano e a partir daí dará entrada no pedido do seu passaporte.

#### 4.4. Observações Importantes.

Caso alguém da família tenha obtido o reconhecimento da cidadania em algum Consulado Italiano do Brasil não é necessário apresentar todos os documentos indicados no item 4.2, apenas aqueles que ainda não foram apresentados e relativos ao próprio núcleo familiar, indicando sempre os seguintes dados:

- Consulado onde foi reconhecida a cidadania;
- O grau de parentesco com a pessoa que obteve o reconhecimento;
- O nome, data e local de nascimento do ascendente em comum;



Número: **MCP-004** 

Página 20 de 39

Se o reconhecimento da cidadania tenha ocorrido diretamente na Itália ou em Consulados Italianos em outros países, será necessário apresentar toda documentação original.

Se nas certidões de registro civil dos requerentes existe divergência no nome ou no sobrenome, ou ainda nas datas os registros deverão ser uniformizados com os dados corretos (retificadas) e deverá ser apresentada certidão em inteiro teor — onde constem claramente todas as retificações feitas na certidão: os dados que constavam na certidão emitida originalmente e como foram alterados.

Nos casos de filhos reconhecidos judicialmente deverá ser apresentada cópia do processo judicial de reconhecimento de paternidade, desde a petição inicial até a sentença final, transitada em julgado. Em todas as páginas do processo deverá constar a rubrica do funcionário ou diretor do cartório do Tribunal de Justiça. Juntamente com o processo deverá ser enviada certidão de Objeto e Pé e uma declaração assinada.

Do processo completo, deverão ser traduzidas e reconhecidas pelo ERESP as seguintes peças:

- Certidão de Objeto e Pé,
- Petição Inicial,
- Ata de Instrução e Julgamento, Sentença,
- Certidão de trânsito em Julgado.

Para os casos de filhos adotados, deverá ser apresentada cópia do processo judicial de adoção, desde a petição inicial até a sentença final, transitada em julgado. Em todas as páginas do processo deverá constar a rubrica do funcionário ou diretor do cartório do Tribunal de Justiça, juntamente com o processo deverá ser enviada certidão de Objeto e Pé, além da declaração assinada.

Do processo completo, deverão ser traduzidas e reconhecidas pelo ERESP às seguintes peças:

- Certidão de Objeto e Pé,
- Petição Inicial,
- Ata de Instrução e Julgamento, Sentença,
- Certidão de trânsito em Julgado.

### 4.5. Sugestão de Orçamento.

Segue abaixo o modelo de orçamento para Assessoria em Cidadania Italiana.

Veja em qual caso o seu cliente se enquadra a fim de elaborar o orçamento.

Para montagem do orçamento de Cidadania Italiana do seu cliente primeiro é necessário saber se ele é filho ou neto de italiano, descrevendo se é casado ou falecido e para isso basta preencher a árvore genealógica (anexo 3).

Ressaltamos que os valores das certidões registradas no Brasil seguirão a sua tabela de preço.



Número: MCP-004

Página 21 de 39

O orçamento para cidadania italiana é composto por:

- 1ª Assessoria (envolve análise de documentos, agendamento e acompanhamento no consulado)
- 2ª Levantamento do jogo de Certidões, tradução e legalização;

Informar também se a descendência é por parte do filho ou da filha do italiano e o seu ano de nascimento.

No atendimento verificar se o cliente possui algum documento do italiano, tais como: certidão de nascimento, casamento e óbito, mesmo que antigas.

Solicitar ao cliente que mande cópia de todos os documentos que possui, para análise e posterior envio de orçamento.

Após analisar de todos os documentos, poderá ser encaminhado o primeiro orçamento com os valores de todas as certidões que não estiverem atualizadas, inclusive e principalmente a do italiano.

Se o cliente dispuser de todas as informações da certidão de nascimento do italiano, é possível passar o valor da certidão. Caso o cliente não tenha as informações exatas, sendo necessária uma busca, dependerá de novo orçamento.

De posse de todas as certidões, é importante verificar a necessidade ou não de retificação.

#### Caso 1 – BISNETO DE ITALIANO

Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do italiano (*)	R\$
Certidão de Naturalização	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do bisavô/bisavó brasileiro	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Tradução	N.
Certidão de Casamento do bisavô italiano	R\$
Legalização	R\$



Número: MCP-004

Página 22 de 39

Tradução	R\$
Certidão de óbito da bisavó	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de óbito do bisavô	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do avô	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento da avó	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Casamento dos avós	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de óbito da avó	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de óbito do avô	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão Nascimento do pai	R\$
Legalização	R\$



Número: MCP-004

Página 23 de 39

Tradução	R\$
Certidão Nascimento da mãe	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Casamento dos Pais	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do interessado	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$

<sup>(\*)</sup> Se tiver todos os dados da certidão.

## Caso 2 - NETO DO ITALIANO

Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do italiano (*)	R\$
Certidão de Naturalização	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do avô/avó brasileiro	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Casamento do avô italiano	R\$
Legalização	R\$



Número: MCP-004

Página 24 de 39

Tradução	R\$
Certidão de óbito da avó	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de óbito do avô	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão Nascimento do pai	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão Nascimento da mãe	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Casamento dos Pais	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do interessado	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$

<sup>(\*)</sup> Se tiver todos os dados da certidão.



Número: MCP-004

Página 25 de 39

#### Caso 3 - FILHO DO ITALIANO

Case 5 TIETO DO TTALIANO	
Assessoria	R\$
Certidão de Nascimento do italiano (*)	R\$
Certidão de Naturalização	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão Nascimento do pai/ da mãe brasileiro	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Casamento dos Pais	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$
Certidão de Nascimento do interessado	R\$
Legalização	R\$
Tradução	R\$

<sup>(\*)</sup> Se tiver todos os dados da certidão.

### 5. Sites utilizados

www.conssanpaolo.esteri.it
www.comuni.it / www.nonsolocap.it
www.mjusticia.es
www.portaldocidadao.pt
www.mj.gov.br
www.portalconsular.mre.gov.br
www.jucesp.sp.gov.br
www.consuladoportugalsp.org.br
www.maec.es

## 6. Registros

Não há registros.



Número: MCP-004

Página 26 de 39

#### 7. Consulados no Brasil

#### 7.1- CONSULADOS DA ESPANHA NO BRASIL

Consulado-Honorário da Espanha - Maceió - AL

Endereço: R. Jornalista Augusto Vaz Filho, 1012, Farol Cidade: Maceió Estado: Alagoas Telefone: (0xx82) 3241-2516

Consulado-Honorário da Espanha - Manaus - AM

Endereço: Al. Cosme Ferreira, 1225 - Aleixo Cidade: Manaus Estado: Amazonas Telefone: (0xx92) 644-3166 /6394 Fax: (0xx92) 644-6358

Consulado-Honorário da Espanha - Ilhéus - BA

Endereço: Av. Proclamação, 1038, Jardim Savoia Cidade: Ilhéus Estado: Bahia Telefone: (0xx73) 3231-1668 / 2454

Consulado-Geral da Espanha - Salvador - BA

Endereço: R. Marechal Floriano, 21, Canela Cidade: Salvador Estado: Bahia Telefone: (0xx71) 3336-9055 / 3337-3112 Email: <a href="mailto:consesp.sbahia@correo.mae.es">consesp.sbahia@correo.mae.es</a> Site: <a href="http://www.maec.es/consulados/salvadorbahia/es/home">http://www.maec.es/consulados/salvadorbahia/es/home</a>

Consulado-Honorário da Espanha - Fortaleza - CE

Endereço: Av. Santos Dumont, 2122, Sala 1306 - Manhattan Center Cidade: Fortaleza Estado: Ceará Telefone: (0xx85) 3264-0055

Setor Consular da Embaixada - Brasília - DF

Endereço: SES, Av. das Nações, Qd.801, Lote 44 Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal Telefone: (0xx61) 3701-1637 / 38 / 39 Fax: (0xx61) 3242-1781 / 3244-2381

Consulado-Honorário da Espanha - Vitória - ES

Endereço: Caixa Postal 8027 - Porto de Tubarão Cidade: Vitória Estado: Espírito Santo Telefone: (0xx27) 3347-2141 Fax: (0xx27) 3328-2274

Consulado-Honorário da Espanha - Goiânia - GO



Número: MCP-004

Página 27 de 39

Endereço: Rua T-48 N.º 28, Ed. Comercial Perillo Sala 102 Setor Oeste Cidade: Goiânia Estado: Goiás Telefone: (0xx62) 3285-1999

Consulado-Honorário da Espanha - São Luís - MA

Endereço: Praça Duque de Caxias, 3 Cidade: São Luís Estado: Maranhão Telefone: (0xx98) 3227-1680

Consulado-Honorário da Espanha - Cuiabá - MT

Endereço: Av. Filinto Müller, 62 - Jardim Aeroporto Cidade: Cuiabá - MT Estado: Mato Grosso Telefone: (0xx65) 682-3840 /381-1939 Fax: (0xx65) 682-3784

Consulado-Honorário da Espanha - Belo Horizonte - MG

Endereço: R. São Paulo, 893 – sala 1210 - Centro Cidade: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx31) 3213-0763 Fax: (0xx31) 3213-0763

Consulado-Honorário da Espanha - Belém - PA

Endereço: Travessa Padre Eutíquio, 1103 - Bairro Batista Campos Cidade: Belem Estado: Pará Telefone: (0xx91) 3242-0637 Fax: (0xx91) 3242-7374

Consulado-Honorário da Espanha - João Pessoa - PB

Endereço: R. São Pedro Gonçalves, 7 -1º andar- Varadouros Cidade: João Pessoa Estado: Paraíba Telefone: (0xx83) 3222-1730 Fax: (0xx83) 3222-1748

Consulado-Honorário da Espanha - Curitiba- PR

Endereço: R. Visconde de Cerro Frio, 221 - Novo Mundo Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (0xx41) 3246-1408 Fax: (0xx41) 3346-3377 Email: <a href="mailto:consuladohonorariocuritiba@onda.com.br">consuladohonorariocuritiba@onda.com.br</a>

Vice-Consulado Honorário da Espanha - Foz do Iguaçu - PR

Endereço: R. Quintino Bocaiuva, 882 Cidade: Foz do Iguaçu Estado: Paraná Telefone: (0xx45) 3574-3084 Fax: (0xx45) 3574-3284

Vice-Consulado Honorário da Espanha - Londrina - PR

Endereço: Rodovia Melo Peixoto, 3808 - Jardim Taroba Cidade: Londrina Estado: Paraná Telefone: (0xx43) 3326-8500 Fax: (0xx43) 3226-7301



Número: MCP-004

Página 28 de 39

Consulado-Honorário da Espanha - Recife - PE

Endereço: R. Serinhaem, 105 - 2º andar, s.201/202 - Boa Viagem Cidade: Recife Estado: Pernambuco

Telefone: (0xx81) 3465-7474

Consulado-Honorário da Espanha - Teresina - PI

Endereço: R. José Olímpio de Melo, 3330 - Ilhotas Cidade: Teresina Estado: Piauí Telefone: (0xx86) 3223-7100

Consulado-Geral da Espanha - Rio de Janeiro - RJ

Endereço: R. Lauro Müller, 116, s. 1601/02 - Torre Rio Sul - Botafogo Cidade: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx21) 2543-3200/3112 Fax: (0xx21) 2543-3096 Email: <a href="mailto:cgespriojan@correo.mae.es">cgespriojan@correo.mae.es</a> Site: <a href="http://www.maec.es/consulados/rio/es/home">http://www.maec.es/consulados/rio/es/home</a>

Expediente: 08:30 às 13:30 hs Jurisdição: RJ/MG/ES

Consulado-Honorário da Espanha - Natal - RN

Endereço: Av. Eng. Roberto Freire, 2624 - Granada Flata - Ponta Negra Cidade: Natal Estado: Rio Grande do Norte Telefone: (0xx84) 3219-0132

Vice-Consulado Honorário da Espanha - Bagé - RS

Endereço: R. Monsenhor Costábile Hipólito, 150 Cidade: Bagé Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx53) 3241-2018 Fax: (0xx53) 3242-2182

Consulado-Geral da Espanha - Porto Alegre - RS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 222 - cj. 301 Cidade: Porto Alegre Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx51) 3321-1901 Fax: (0xx51) 3330-3767 Email: <a href="mailto:cog.portoalegre@mae.es">cog.portoalegre@mae.es</a> Site: <a href="http://www.maec.es/consulados/portoalegre/es/home">http://www.maec.es/consulados/portoalegre/es/home</a>

Expediente: das 8:30 às 14:30 hs

Jurisdição: RS/SC

Centro Cultural Brasil-España Rua Felipe Camarão, 71

CEP 90035-141 Porto Alegre - RS. Fax: (0xx51) 3311-9499/9481/9390 e-mail: aecipa@conex.com.br



Número: MCP-004

Página 29 de 39

Vice-Consulado Honorário da Espanha - Rio Grande - RS

Endereço: R. Carlos Gomes, 697 - ap.205 Cidade: Rio Grande Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx53) 3232-8323

Vice Consulado Honorário da Espanha - Santana do Livramento - RS

Endereço: R. Nei Savi, 54 Cidade: Santana do Livramento Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx55) 3242-6241

Vice Consulado Honorário da Espanha - Uruguaiana - RS

Endereço: R. Estilac Leal, 316, Caixa Postal 470 Cidade: Uruguaiana Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx55) 3412-4352

Consulado-Honorário da Espanha - Florianópolis - SC

Endereço: Av. Rio Branco, 354, s. 806 Cidade: Florianópolis Estado: Santa Catarina Telefone: (0xx48) 3222-0881 Fax: (0xx48) 3222-0881

Consulado-Honorário da Espanha - Joinvile - SC

Endereço: R. Dona Francisca, 260 - Sala 1508, Ed. DeVille - Centro Cidade: Joinville Estado: Santa Catarina Telefone: (0xx47) 3422-2309

Vice-Consulado Honorário da Espanha - Campinas - SP

Endereço: R. Duque de Caxias, 517 - B Cidade: Campinas Estado: São Paulo Telefone: (0xx19) 3236-4301 Fax: (0xx19) 3236-4301 Email: <a href="mailto:bernardocaro31@hotmail.com">bernardocaro31@hotmail.com</a>

Consulado-Honorário da Espanha - Santos - SP

Endereço: Av. Ana Costa, 286 Cidade: Santos Estado: São Paulo Telefone: (0xx13) 3234-9788 Fax: (0xx13) 3234-7559 Email: consuladoespsantos@uol.com.br

Vice-Consulado Honor. da Espanha - São José do Rio Preto - SP

Endereço: R. Voluntários de São Paulo, 3066 - 9º andar - s.910 Cidade: São José do Rio Preto Estado: São Paulo Telefone: (0xx17) 3235-6555 Fax: (0xx17) 3233-6032 Email: <a href="https://wiceconsuladohonorariosjriopreto@yahoo.com.br">wiceconsuladohonorariosjriopreto@yahoo.com.br</a>

Consulado-Geral da Espanha - São Paulo - SP



Número: MCP-004

Página 30 de 39

Endereço: Av. Brasil, 948 - Jardim América Cidade: São Paulo Estado: São Paulo Telefone: (0xx11) 3087-2600

Fax: (0xx11) 3063-2048 Email: <a href="mailto:cog.saopaulo@mae.es">cog.saopaulo@mae.es</a> Site: http://www.maec.es/consulados/saopaulo/es/home

Expediente: 8:15 às 12:15 hs (seg/sex)

Jurisdição: SP/PR/MS

#### 7.2. CONSULADOS DE PORTUGAL NO BRASIL

Consulado Honorário de Portugal - Manaus - AM

Endereço: R. Ferreira Pena, 37 - Centro Cidade: Manaus Estado: Amazonas Telefone: (0xx92) 3633-1577 Fax: (0xx92) 3234-6474 Email: <a href="mailto:conspts/cons

Período de Atendimento: de 2ª à 6ª das 08:00 às 12:00h

Consulado Honorário de Portugal - Ilhéus - BA

Endereço: Rua Almirante Barroso, 158, Centro Cidade: Ilhéus Estado: Bahia Telefone: (0xx73) 3231-1162 Fax: (0xx73) 3231-2692

Período de atendimento: de segundas às quintas-feiras, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Consulado Geral de Portugal - Salvador - BA

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1632, Torre Norte, 1o andar, s.109/113 Ed. Salvador Trade Center, - Caminho das Árvores Cidade: Salvador Estado: Bahia Telefone: (0xx71) 3341-0636 / 3341-1499 Fax: (0xx71) 3341-2796 Email: mail@salvador.dgaccp.pt Site: http://www.secomunidades.pt/web/salvador

Expediente: 09:00 às 14:00 hs

Consulado Honorário de Portugal - Fortaleza - CE

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 2727, sala 506 – Aldeota Cidade: Fortaleza Estado: Ceará Telefone: (0xx85) 3261-7420 Fax: (0xx85) 3261-7421 Email: <a href="mailto:consuladoptce@uol.com.br">consuladoptce@uol.com.br</a> Site: <a href="http://www.consulportugalfortaleza.org.br/">http://www.consulportugalfortaleza.org.br/</a>

Período de Atendimento: de seg à sex, das 09:00 às 12:00h

💶 Setor Consular da Embaixada de Portugal - Brasília -—DF



Número: MCP-004

Página 31 de 39

Endereço: SES - Av. das Nações, Quadra 801, Lote 02 Cidade: Brasília Estado: Distrito Federal Telefone: (0xx61) 3032-9600/1/2 Fax: (0xx61) 3032-9627 Email: <a href="mailto:embaixadadeportugal@embaixadadeportugal.org.br">embaixadadeportugal@embaixadadeportugal.org.br</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/brasilia">http://www.secomunidades.pt/brasilia</a>

Período de atendimento: das 09:00 às 12:30h

## Consulado Honorário de Portugal - Vitória - ES

Endereço: Av. João Francisco Gonçalves, 195, Cobilândia Cidade: Vila Velha Estado: Espírito Santo Telefone: (0xx27) 3226-5657 Fax: (0xx27) 3226-5657

Expediente: segundas às sextas - 08:00 às 12:00 hs

## Consulado Honorário de Portugal - Goiânia - GO

Endereço: Av. Portugal, 914-A - Setor Oeste Cidade: Goiânia Estado: Goiás Telefone: (0xx62) 3251-3543 Fax: (0xx62) 3295-1100

Período de atendimento: de seg à sex: 13:30 às 17:30h

### Consulado Honorário - São Luiz do Maranhão - MA

Endereço: Rua dos Jenipapos, Quadra 22, no 15 Jardim São Francisco Cidade: São Luiz do Maranhão Estado: Maranhão Telefone: (0xx98) 3235-4635 Fax: (0xx98) 3235-4635 Email: <a href="mailto:conspts/con

Expediente: de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08:00 às 14:00 h

# Consulado Honorário de Portugal -Campo Grande - MS

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20 Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul Telefone: (0xx67) 3312-0400 Fax: (0xx67) 3312-0407 Email: <a href="mailto:clubeestoril@terra.com.br">clubeestoril@terra.com.br</a>

# Consulado Honorário de Portugal - Corumbá - MS

Endereço: Rua Porto Carreiro 1060 Cidade: Corumbá Estado: Mato Grosso do Sul Telefone: (0xx11) 3231-6530 Fax: (0xx11) 3231-4583

Período de atendimento: de 2ª a 6ª das 08:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h

# Consulado de Portugal - Belo Horizonte - MG

Endereço: Av. Álvares Cabral 1366, 9º andar - Lourdes Cidade: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx31) 3291-8192 Fax: (0xx31) 3291-8064 Email: <a href="mail@cnbel.dgaccp.pt">mail@cnbel.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/belohorizonte">http://www.secomunidades.pt/web/belohorizonte</a>



Número: MCP-004

Página 32 de 39

Período de atendimento: segundas, terças, quintas e sextas, das 8 às 12 h

## Consulado Honorário de Portugal - Juiz de Fora - MG

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2985/906 Cidade: Juiz de Fora Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx31) 3232-1526 Fax: (0xx31) 3232-1526

## Consulado Honorário de Portugal - Montes Claros - MG

Endereço: Rodovia 251, km 3 - Fazenda Vista Alegre Cidade: Montes Claros Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx38) 3222-5175 Fax: (0xx38) 3215-1430

Período de Atendimento: de seg à sex: das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 16:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Uberlândia - MG

Endereço: R. Antônio Grezzi Tronconi, 113 - Residsencial Gramado Cidade: Uberlândia Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx34) 3213-2209 Fax: (0xx34) 3211-5600

Período de atendimento: de seg à sex: das 08:00 às 12:00h

# Consulado de Portugal - Belém - PA

Endereço: Rua dos Mundurucus, 3100 - s. 1202/3 - Edif. Metropolitan Tower Cidade: Belem Estado: Pará Telefone: (0xx91) 3241-6666 Fax: (0xx91) 3241-1181 Email: <a href="mail@belempara.dgaccp.pt">mail@belempara.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/belempara">http://www.secomunidades.pt/web/belempara</a>

Expediente: 8:00 às 13:00 hs (seg, ter,qui e sex)

# Consulado Honorário de Portugal - João Pessoa - PB

Endereço: Rua Juiz Amaro Bezerra, nº 264 - Cabo Branco Cidade: João Pessoa Estado: Paraíba Telefone: (0xx83) 3247-1438 Fax: (0xx83) 3247-1438 Email: almeida.almeida@bol.com.br

Período de atendimento: de seg à sex, das 09:00 às 12:00h

# Consulado de PortugaL - Curitiba - PR

Endereço: R. Visconde do Rio Branco, 1358, 20º andar - Centro Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (0xx41) 3233-4211 Fax: (0xx41) 3222-1190 Email: <a href="mail@curitiba.dgaccp.pt">mail@curitiba.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/Curitiba">http://www.secomunidades.pt/web/Curitiba</a>

Consulado Honorário de Portugal - Foz do Iguaçu - PR



Número: MCP-004

Página 33 de 39

Endereço: Av. José Maria de Brito, 866 - Jardim Central Cidade: Foz do Iguaçu Estado: Paraná Telefone: (0xx34) 3573-6137 Fax: (0xx34) 3522-2615 Email: lisfoz@ig.com.br

Período de atendimento: de seg à sex: 08:00 às 12:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Londrina - PR

Endereço: Av. Paraná, 427, s. 903 - Ed. Metrópole Cidade: Londrina Estado: Paraná Telefone: (0xx43) 3356-1830 Fax: (0xx43) 3339-0556 Email: antoniolmartins@sercomtel.com.br

Período de atendimento: de seg à qua: 09:00 às 12:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Maringá - PR

Endereço: Av. Carneiro Leão, 151, 5 andar Cidade: Maringá Estado: Paraná

# Consulado Honorário de Portugal - Paranaguá - RJ

Endereço: Rua Benjamin Constant, 346 Cidade: Paranaguá Estado: Paraná Telefone: (0xx41) 3422-6889 Fax: (0xx41) 3422-6889 Email: <u>multiservices@brturbo.com.br</u>

Período de atendimento: de seg à sex: 09:00 às 12:30h

# Consulado de Portugal - Recife - PE

Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, 6º andar - Boa Viagem Cidade: Recife Estado: Pernambuco Telefone: (0xx81) 3327-1514 Fax: (0xx81) 3327-1514 Email: <a href="mail@cnrec.dgaccp.pt">mail@cnrec.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/recife">http://www.secomunidades.pt/web/recife</a>

Período de atendimento: das 08:00 às 14:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Duque de Caxias - RJ

Endereço: Av. Presidente Vargas, 187, grupo 101 e 103 Cidade: Duque de Caxias Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx21) 2671-7370

Período de atendimento: seg à sex: das 08:00 às 13:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Niterói - RJ

Endereço: Rua da Conceição, 57 - 2º andar Cidade: Niterói Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx21) 2622-0002 Fax: (0xx21) 2622-0002 Email: <a href="mailto:lucius@lucius.com.br">lucius@lucius.com.br</a>

# Consulado Honorário de Portugal - Nova Friburgo - RJ



Número: MCP-004

Página 34 de 39

Endereço: Rua Teófilo Otoni, 75 Cidade: Nova Friburgo Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx24) 2527-1328 Email: vilarfalcao@ig.com.br

# Consulado Honorário de Portugal em Petrópolis

Endereço: Rua Alencar Lima, 35, sala 711, Centro Cidade: Petrópolis Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx24) 42-4545

# Consulado Geral de Portugal - Rio de Janeiro - RJ

Endereço: Av. Marechal Câmara, 160, sala 1809 - Ed. Orly Cidade: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx21) 3231-7250 Fax: (0xx21) 2544-3382 Email: <a href="mail@rio.dgaccp.pt">mail@rio.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.consuladoportugalrj.org.br/">http://www.consuladoportugalrj.org.br/</a>

#### www.secomunidades.pt/web/riojaneiro

expediente: seg à sex: 08:00 às 16:00 hs (melhor horário p/atendimento: depois das 14h.

# Consulado Honorário de Portugal - Natal - RN

Endereço: Av. Rio Branco, 728 - 1º andar, Cidade Alta Cidade: Natal Estado: Rio Grande do Norte Telefone: (0xx84) 3215-0809 Fax: (0xx84) 3215-0819 Email: <a href="mailto:portugalemnatal@suissecolor.com.br">portugalemnatal@suissecolor.com.br</a>

# Consulado Honorário de Portugal - Pelotas - RS

Endereço: Rua Andrade Neves, 915, Centro Cidade: Pelotas Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx53) 3026-9334 Fax: (0xx53) 3026-9372 Email: <a href="mailto:consulado@beneficencia-pelotas.com.br">consulado@beneficencia-pelotas.com.br</a>

Período de atendimento: de seg à sex, das 14:00 às 18:00h

# Consulado de Portugal - Porto Alegre - RS

Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 112, 10º andar Cidade: Porto Alegre Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx51) 3061-5767 Fax: (0xx51) 3228-0087 Email: <a href="mail@cnpal.dgaccp.pt">mail@cnpal.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/portoalegre">http://www.secomunidades.pt/web/portoalegre</a>

Horário de atendimento ao público por telefone, fax, e-mail: de seg à sex das 10:00 às 16:00h

# Consulado Honorário de Portugal - Rio Grande RS

Endereço: Rua Zaloni, 160, Sala 308, Centro Cidade: Rio Grande Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx53) 232-2038 Fax: (0xx53) 232-2038

# Consulado Honorário de Portugal - Florianópolis - SC



Número: MCP-004

Página 35 de 39

Endereço: Av. Hercílio Luz, 639, SL 908 Cidade: Florianópolis Estado: Santa Catarina Telefone: (0xx48) 9903-3807 Fax: (0xx48) 3234-3070 Email: lupi@cfh.ufsc.br

Período de atendimento: de seg à sex: 09:00 às 12:00h

Consulado Honorário de Portugal - Bauru - SP

Endereço: Rua Semi Gebara, 227 Cidade: Bauru Estado: São Paulo Telefone: (0xx14) 3233-1069 Fax: (0xx14) 3233-1069 Email: amfigueiredo@aasp.org.br

Consulado Honorário de Portugal - Botucatu - SP

Endereço: Rua D. Luis Maria de Santana, 257 Cidade: Botucatu Estado: São Paulo Telefone: (0xx14) 3813-2827 Fax: (0xx14) 6822-3806 Email: carportuguesa@uol.com.br

Consulado Honorário de Portugal - Campinas - SP

Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1349 - Cambuí Cidade: Campinas Estado: São Paulo Telefone: (0xx19) 3252-5752 Fax: (0xx19) 3252-5752 Email: <a href="mailto:consulportugalcps@terra.com.br">consulportugalcps@terra.com.br</a>

Consulado Honorário de Portugal - Marília - SP

Endereço: Avenida Carlos Gomes, 636 Cidade: Marília Estado: São Paulo Telefone: (0xx14) 3433-5374 Fax: (0xx14) 3433-5374 Email: mjturismo@bol.com.br

Consulado Honorário de Portugal - Presidente Epitácio - SP

Endereço: Rua Porto Alegre, 8-17 Cidade: Presidente Epitácio Estado: São Paulo Telefone: (0xx18) 3281-1356

Consulado Honorário de Portugal - Ribeirão Preto - SP

Endereço: Rua Visconte de Inhaúma, 157 Cidade: Ribeirão Preto Estado: São Paulo Telefone: (0xx16) 3610-1122 Email: <a href="mailto:consuladoportugalrp@hotmail.com">consuladoportugalrp@hotmail.com</a>

Consulado de Portugal - Santos - SP

Endereço: Av. Ana Costa, 25 - 5º and. Cidade: Santos Estado: São Paulo Telefone: (0xx13) 3223-6674 / 3221-2337 Fax: (0xx13) 3221-3503 Email: <a href="mail@cnsnt.dgaccp.pt">mail@cnsnt.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.secomunidades.pt/web/santos">http://www.secomunidades.pt/web/santos</a>

Consulado Honorário de Portugal - São José do Rio Preto - SP

Endereço: Rua Antonio de Godoy, 5950 Cidade: São José do Rio Preto Estado: São Paulo Telefone: (0xx17) 3227-6050 Fax: (0xx17) 3227-6246 Email: <a href="mailto:consuladoportugals/rp@bol.com.br">consuladoportugals/rp@bol.com.br</a>



Número: MCP-004

Página 36 de 39

Consulado Geral de Portugal - São Paulo - SP

Endereço: Rua Canadá, 324 - Jardim América Cidade: São Paulo Estado: São Paulo Telefone: (0xx11) 3084-1800 Fax: (0xx11) 3085-5633 Email: <a href="mail@cgspl.dgaccp.pt">mail@cgspl.dgaccp.pt</a> Site: <a href="http://www.consuladoportugalsp.org.br/">http://www.consuladoportugalsp.org.br/</a>

Período de atendimento: das 09:00 às 15:00h

### 7.3. CONSULADO ITALIANO NO BRASIL

Vice Consulado Honorário da Itália - Manaus - AM

Endereço: Av. Rio Mar, 474 - Bairro N.S. das Graças Cidade: Manaus Estado: Amazonas Telefone: (0xx92) 3212-6017 Fax: (0xx92) 3212-6017 Email: vc manaus@hotmail.com

**■** Vice Consulado Honorário da Itália - Salvador - BA

Endereço: Av. Sete de Setembro, 1238 Cidade: Salvador Estado: Bahia Telefone: (0xx71) 3329-5338/3512 Fax: (0xx71) 3329-3591 Email: consuladodaitalia@br.inter.net

■ Vice Consulado Honorário da Itália - Fortaleza - CE

Endereço: Rua Miguel Dibe, 80 - Parque Washington Soares Cidade: Fortaleza Estado: Ceará Telefone: (0xx83) 3273-2606 e 3278-6352 Fax: (0xx83) 3273-2606 Email: misiciroberto@hotmail.com

Vice Consulado Honorário da Itália - Vitória - ES

Endereço: Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 195, Salas 509/510 Ed. Guizzardi Center,- Praia do Suá Cidade: Vitória Estado: Espírito Santo Telefone: (0xx27) 3324-5631 Fax: (0xx27) 3324-5732 Email: viceconsit@yahoo.com.br

**■** Vice Consulado Honorário da Itália - Goiânia - GO

Endereço: Rua 4-A, no. 110, sala 205 - Centro - Caixa Postal 276 Cidade: Goiânia Estado: Goiás Telefone: (0xx62) 3223-5820 Email: viceconsgo@hotmail.com

**■** Vice Consulado Honorário da Itália - Cuiabá - MT

Endereço: Av. Senador Metello, 2065 - Bairro Verdão Cidade: Cuiabá Estado: Mato Grosso Telefone: (0xx65) 3321-5446 Fax: (0xx65) 3025-6774 Email: carmelinda@yahoo.com.br

Consulado da Itália - Belo Horizonte - MG

Endereço: R. Inconfidentes, 600 Cidade: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais Telefone: (0xx31) 3281-4211 /4224 Fax: (0xx31) 3281-4408 Email: <a href="mailto:segreteria.belohorizonte@esteri.it">segreteria.belohorizonte@esteri.it</a> Site: <a href="mailto:http://www.consbelohorizonte.esteri.it/">http://www.consbelohorizonte.esteri.it/</a>



Número: MCP-004

Página 37 de 39

Circunscrição: Minas Gerais, Goiás, Tocantins

#### Vice Consulado Honorário da Itália - Belém - PA

Endereço: Rua Gaspar Viana, 253 - Centro Cidade: Belém Estado: Pará Telefone: (0xx91) 3241-6489 Fax: (0xx91) 3241-6489 Email: viceconsolatoitalia@gmail.com

### Consulado Geral da Itália - Curitiba - PR

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 630 - conj. 2101 Cidade: Curitiba Estado: Paraná Telefone: (0xx41) 3883-1750/51/52 Fax: (0xx41) 3883-1773 Email: <a href="mailto:segreteria.curitiba@esteri.it">segreteria.curitiba@esteri.it</a> Site: <a href="http://www.conscuritiba.esteri.it/">http://www.conscuritiba.esteri.it/</a>

Atenção: Veja a relação completa de Agentes e Correspondentes Consulares no site acima, sob a jurisdição do Consulado Geral de Curitiba.

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Londrina - PR

Endereço: Av. Paraná, 71 - 1º andar Cidade: Londrina Estado: Paraná Telefone: (0xx43) 3323-2839 Fax: (0xx43) 3321-2526 Email: brunoveronesi@sercomtel.com.br

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Paranaguá - PR

Endereço: Rua XV de Novembro, 34 - Centro Histórico Cidade: Paranaguá Estado: Paraná Telefone: (0xx41) 3423-1785 Fax: (0xx41) 3668-5050 Email: franco@pumabrasil.com.br

## Consulado da Itália - Recife - PE

Endereço: Av. Domingos Ferreira, no. 2222 - 2°. Andar - Ed. Robert Gran - Boa Viagem Cidade: Recife Estado: Pernambuco Telefone: (0xx81) 3466-4200 Fax: (0xx81) 3466-4320 Email: <a href="mailto:consolato.recife@esteri.it">consolato.recife@esteri.it</a> Site: <a href="mailto:http://www.consrecife.esteri.it/">http://www.consrecife.esteri.it/</a>

Circunscrição: AL, AP, AM, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN, RR, SE, FN

## Consulado Geral da Itália - Rio de Janeiro - RJ

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 40 - 70 andar Cidade: Rio de Janeiro Estado: Rio de Janeiro Telefone: (0xx21) 3534-1315 Fax: (0xx21) 2262-6348 Email: <a href="mailto:segreteria.riodejaneiro@esteri.it">segreteria.riodejaneiro@esteri.it</a> Site: <a href="mailto:http://www.consriodejaneiro.esteri.it/">http://www.consriodejaneiro.esteri.it/</a>

Circunscrição: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia

Expediente: 9:00 - 12:30 hs - terça/sexta

Vice Consulado Honorário da Itália -Caxias do Sul - RS



Número: MCP-004

Página 38 de 39

Endereço: Rua Alfredo Belizário Peteffi, 2426 - Bairro Universitário Cidade: Caxias do Sul Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0XX54) 3223-5180 Email: italviceconsul.cx@brturbo.com.br

## Consulado Geral da Itália - Porto Alegre - RS

Endereço: Rua José de Alencar, 313, Bairro Menino Deus Cidade: Porto Alegre Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx51) 3230-8200 Fax: (0xx51) 3230-8222 Email: <a href="mailto:urp.portoalegre@esteri.it">urp.portoalegre@esteri.it</a> Site: <a href="http://www.consportoalegre.esteri.it/">http://www.consportoalegre.esteri.it/</a>

Circunscrição: Rio Grande do Sul

Expediente: Segundas às Sextas das 09:00 às 12:00 h

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Rio Grande - RS

Endereço: Rua Zalony, 160 - conj. 1004 Cidade: Rio Grande Estado: Rio Grande do Sul Telefone: (0xx53) 3231-5892 e 3231-2004 Fax: (0xx53) 3231-5892 e 3231-2004 Email: antonacci@vetorialnet.com.br

## **■** Vice Consulado Honorário da Itália - Florianópolis - SC

Endereço: Rua Crispim Mira, 351 Cidade: Florianópolis Estado: Santa Catarina Telefone: (0xx48) 3223-3077 Fax: (0xx48) 3223-3077 Email: viceconsulado@gmail.com

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Campinas - SP

Endereço: Rua Barão de Paranapanema, 435 - Bosque Cidade: Campinas Estado: São Paulo Telefone: (0xx19) 3251-0050 Fax: (0xx19) 3251-0050 Email: <a href="mailto:viceconsolato@mplc.com.br">viceconsolato@mplc.com.br</a>

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Jundiaí - SP

Endereço: R.Conrado Augusto Offa, 500 - Chácara Urbana Cidade: Jundiaí Estado: São Paulo Telefone: (0xx11) 4521-9222 Fax: (0xx11) 4521-9221 Email: viceconsuladoitaliajundiai@hotmail.com

## **■** Vice Consulado Honorário da Itália - Ribeirão Preto - SP

Endereço: Rua Itacolomi, 484 Cidade: Ribeirão Preto Estado: São Paulo Telefone: (0xx16) 3623-9998 Fax: (0xx16) 3623-6768 Email: <a href="mailto:vcitalia@netsite.com.br">vcitalia@netsite.com.br</a>

## ■ Vice Consulado Honorário da Itália - Santo André - SP

Endereço: Rua Coronel Fernando Prestes, 350 - cj.201/202 Cidade: Santo André Estado: São Paulo Telefone: (0xx11) 4433-8338 Fax: (0xx11) 4433-8333 Email: v.consolato@rigamonti.adv.br

#### Vice Consulado Honorário da Itália - Santos - SP



Número: MCP-004

Página 39 de 39

Endereço: Praça Correia de Melo, 9 - Centro Cidade: Santos Estado: São Paulo Telefone: (0xx13) 3223-7543 / 3223-7368 Fax: (0xx13) 3221-4863 Email: <u>alettieri@ssz.unimar-agency.com.br</u>

expediente: segundas às sextas das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs

## Consulado Geral da Itália - São Paulo - SP

Endereço: Av. Paulista, 1963 Cidade: São Paulo Estado: São Paulo Telefone: (0xx11) 3549-5699 Fax: (0xx11) 3523-7763 e 3253-8801 Email: <a href="mailto:urp.sanpaolo@esteri.it">urp.sanpaolo@esteri.it</a> Site: <a href="mailto:http://www.conssanpaolo.esteri.it">http://www.conssanpaolo.esteri.it</a>/

Circunscrição: São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre

### Vice Consulado Honorário da Itália - Sorocaba - SP

Endereço: R. Frederico Guilherme Grohmann, 148 Cidade: Sorocaba Estado: São Paulo Telefone: (0xx15) 9772-1915 Fax: (0xx15) 3221-9429 Email: <a href="mailto:stefano@associb.org.br">stefano@associb.org.br</a> Site: <a href="http://www.associb.org.br/viceconsuladosorocaba/">http://www.associb.org.br/viceconsuladosorocaba/</a>

expediente: segundas e quintas das 09:30 às 11:30 hs



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## ANEXO- I

## REQUERIMENTO PARA REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO- II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO RESIDENTE.



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO-III**

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE NACIONALIDADE ESPANHOLA.



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO- IV**

## MODELO DE SOLICITAÇÃO DE NACIONALIDADE ESPANHOLA



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## <u>ANEXO -V</u> <u>SOLICITAÇÃO DE PASSAPORTE</u>



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO- VI**

## REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE MATRIMONIO.



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO VII**

## REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA- SOLTEIROS MENORES.



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO VIII**

## REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA- SOLTEIRO MAIORES



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO IX**

## REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADEPORTUGUESA-CASADOS



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## ANEXO X

## REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA- VIÚVOS



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO XI**

## REQUERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA – DIVORCIADO



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO XII**

## REQUERIMENTO PARA TRANSCRIÇÃO DE CASAMENTO



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO XIII REQUERIMENTO PARA TRANSCRIÇÃO DE ÓBITO



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO XIV MODELO DE ÁRVORE GENEALÓGICA



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

## **ANEXO XV**

## FICHA DE REQUERIMENTO PARA O RECONHECIMENTO DA CIDADANIA ITALIANA.



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO XVI FICHA DE CADASTRO



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO XVII ESCRITURA DE DECLARAÇÃO I



Número: MCP-004

**ANEXOS** 

# ANEXO XVIII ESCRITURA DE DECLARAÇÃO II